



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SÍLVIA CRISTINA - PP/RO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(Da Sra. Deputada Sílvia Cristina)

Requer ao Senhor Ministro de Estado da Saúde informações e encaminhamento de documentos relativos à Câmara Técnica Assessora sobre Saúde Auditiva instaurada no âmbito do Ministério da Saúde, seu programa e plano de trabalho, estrutura, composição, cronograma de atividades, objetivos, metas e resultados esperados, bem como mecanismos para divulgação e transparência dos trabalhos (calendário de reuniões e outras ações, pautas, atas, documentos técnicos etc.).

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Saúde pedidos de informações e de apresentação de documentos abaixo relacionados acerca da Câmara Técnica Assessora sobre Saúde Auditiva instaurada no âmbito do Ministério da Saúde; a saber:

I – SOBRE A CRIAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA

1. Quais fatos, diagnósticos situacionais, estudos e notas técnicas preliminares, demandas assistenciais e evidências epidemiológicas, necessidade de infraestrutura de serviços e de disponibilidade e capacitação profissional, levantamento de defasagem tecnológica e de preços dos produtos utilizados na assistência ao paciente motivaram e embasaram a instauração da Câmara Técnica Assessora sobre Saúde Auditiva no âmbito do Ministério da Saúde (CTA/Saúde Auditiva/MS)? Solicita-se o encaminhamento das respectivas cópias.
2. Quantos pacientes aguardam hoje no Brasil atendimento em saúde auditiva (demanda não atendida)?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO

Apresentação: 17/09/2026 16:32:26.507 - Mesa

RIC n.2642/2026

3. Evidencie se há ou não déficit nacional de serviços de saúde auditiva no âmbito do SUS (serviços próprios ou conveniados). Gentileza apresentar diagnóstico atualizado.
4. Evidencie se há ou não déficit nacional de profissionais de saúde auditiva no âmbito do SUS (serviços próprios ou conveniados), considerando as diferentes áreas de formação e especialidades. Gentileza apresentar diagnóstico atualizado.

II – SOBRE OS OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS DA CÂMARA TÉCNICA

5. Quais são os objetivos gerais e específicos formalmente estabelecidos para a CTA/Saúde Auditiva/MS?
6. Quais resultados concretos o Ministério da Saúde espera alcançar ao final dos trabalhos da Câmara?
7. Existem metas quantitativas ou qualitativas associadas às atividades da Câmara? Em caso afirmativo, informar integralmente.
8. Foram definidos indicadores para avaliação dos resultados dos trabalhos da Câmara? Quais?
9. Quais produtos espera-se que sejam entregues pela CTA/Saúde Auditiva/MS ao Ministério da Saúde ao final dos trabalhos?
10. Há previsão de elaboração de:
 - protocolos clínicos?
 - diretrizes assistenciais?
 - propostas normativas?
 - recomendações para incorporação tecnológica?
 - propostas de financiamento e revisão de valores de reembolso da Tabela SUS?
 - revisão de normas existentes?

III – SOBRE A GOVERNANÇA E O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA TÉCNICA

11. Há Plano de Trabalho descrito e formalmente estabelecido para a CTA/Saúde Auditiva/MS? Em caso positivo, favor apresentá-lo.
12. Qual o calendário completo das reuniões ordinárias e extraordinárias previstas para o período de vigência da Câmara?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO

Apresentação: 17/09/2026 16:32:26.507 - Mesa

RIC n.2642/2026

13. Quantas reuniões já foram realizadas desde a designação dos membros? Favor, encaminhar as atas, memórias, gravações ou registros das reuniões já realizadas.
14. Há outras atividades previstas para a CTA/Saúde Auditiva/MS além das reuniões ordinárias e extraordinárias? Em caso positivo, gentileza apresentar respectivos cronogramas.
15. Foram instituídos grupos técnicos especializados nos termos do art. 7º da Portaria? Em caso afirmativo:
 - quais grupos foram criados?
 - quais são suas composições?
 - quais seus objetivos?
 - quais os respectivos cronogramas e produtos?
 - Gentileza disponibilizar os atos de criação, composição e relatórios produzidos pelos grupos.

IV – SOBRE A REPRESENTATIVIDADE DA CÂMARA TÉCNICA

16. Quais critérios objetivos foram adotados para definição das entidades participantes da CTA/Saúde Auditiva/MS?
17. Houve consulta pública ou processo de chamamento para participação na Câmara?
18. Houve entidades que pleitearam participação e não foram incluídas?
19. Considerando a relevância das associações de pacientes, quais mecanismos estão previstos para participação social ao longo dos trabalhos?
20. Existe previsão de participação de representantes do setor produtivo (indústrias e serviços de saúde) externas à composição atual?

V – SOBRE A PRODUÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA, IMPACTOS REGULATÓRIOS E ASSISTENCIAIS

21. Quais estudos técnicos estão atualmente em elaboração ou discussão no âmbito da Câmara?
22. Quais bases de dados e evidências científicas estão sendo utilizadas para subsidiar suas atividades?
23. A Câmara realizará ou atualizará mapeamento nacional da demanda reprimida por diagnóstico, tratamento e reabilitação auditiva?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO

Apresentação: 17/09/2026 16:32:26.507 - Mesa

RIC n.2642/2026

24. Existem avaliações em andamento no âmbito da Câmara relativas:

- à oferta assistencial?
- às filas de espera?
- ao financiamento?
- à disponibilidade de tecnologias auditivas no SUS?

25. A CTA/Saúde Auditiva/MS pretende atualizar, solucionar ou mitigar problemas da Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva (PNASA)?

26. Há previsão de revisão dos procedimentos e valores da Tabela SUS relacionados à saúde auditiva?

27. Há previsão de propostas para ampliação de acesso a aparelhos auditivos, implantes cocleares ou outras tecnologias assistivas?

28. Existem estudos sobre sustentabilidade financeira das medidas em análise?

VI – SOBRE A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DA CÂMARA TÉCNICA

29. Onde serão disponibilizados os documentos produzidos pela CTA?
Favor indicar caminho para acesso direto.

30. Como será assegurada a transparência de suas discussões e deliberações?

31. O relatório final mencionado no art. 8º da Portaria será divulgado publicamente?

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de revisão e aprimoramento da Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva (PNASA) é premente. Em 4 de novembro de 2025, a partir de requerimento de minha autoria (REQ 112/2025 CPD), foi realizada audiência pública conjunta da Comissão de Saúde e da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados para debater caminhos para a atualização e qualificação da PNASA.

A audiência pública reuniu diferentes debatedores com o objetivo de avaliar a efetividade da política e propor atualizações que garantam o acesso da população a serviços de diagnóstico, reabilitação e promoção da saúde





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO

auditiva no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visto que há sinais claros de defasagem na implementação da PNAS, o que compromete a assistência integral e multiprofissional prevista na política e torna urgente sua atualização.

A perda da audição pode atingir pessoas de qualquer idade e levar a dificuldades de comunicação, transtornos cognitivos e impactos psicossociais, como isolamento, depressão e ansiedade.

Pensar em protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT), revisar a Tabela SUS ou a lógica de financiamento dos procedimentos e das tecnologias voltadas à saúde auditiva, divulgar a política junto à população e identificar demandas são tarefas urgentes e necessárias.

Neste sentido, a Câmara Técnica Assessora sobre Saúde Auditiva, instituída pela Portaria GM/MS nº 10.301, de 13 de março de 2026, constitui importante instância de assessoramento técnico destinada a subsidiar o Ministério da Saúde na revisão e aprimoramento da política pública voltada à promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de pessoas com deficiência auditiva.

Considerando a relevância sanitária e social da saúde auditiva, bem como os potenciais impactos das deliberações da referida Câmara sobre a organização da assistência, a incorporação de tecnologias, a qualificação das redes de atenção e a alocação de recursos públicos, mostra-se imprescindível assegurar a ampla transparência de seus trabalhos.

Embora os atos de criação e designação dos membros da Câmara estabeleçam sua composição institucional e competências gerais, não foram identificadas informações públicas suficientes acerca de seu plano de trabalho, objetivos específicos, metas, indicadores de desempenho, cronograma de atividades, estudos em elaboração, grupos técnicos instituídos e resultados esperados.

O acesso a tais informações permitirá avaliar a representatividade da composição adotada, a adequação dos mecanismos de governança utilizados, a observância dos princípios da transparência administrativa e a efetiva contribuição da Câmara para o aperfeiçoamento das políticas públicas de atenção à saúde auditiva.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO

Assim, justifica-se o presente requerimento com o objetivo de obter informações detalhadas e documentação pertinente acerca da estrutura, funcionamento, planejamento, atividades desenvolvidas e produtos esperados da Câmara Técnica Assessora sobre Saúde Auditiva do Ministério da Saúde, em atenção aos princípios da publicidade, da transparência e da adequada fiscalização da Administração Pública.

Sala das Sessões, em setembro de 2026.

SILVIA CRISTINA
DEPUTADA FEDERAL
PP/RO

Apresentação: 17/09/2026 16:32:26.507 - Mesa

RIC n.2642/2026

